

LEI Nº 2280/2009, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

“Dá o nome de “PASCOALINA FAVORATO BIANCHINI”, a Rua Projetada “A”, e dá outras providências”.

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 01 de junho de 2009, conforme autógrafo nº 022/2009, de 03 de junho de 2009, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar “**PASCOALINA FAVORATO BIANCHINI**”, a via pública existente entre a Rua Francisco Almagro e propriedade de Itamar Almagro e Maria Sueli Dalssim Almagro, paralela a Rua Álvaro Silveira, no bairro São Sebastião, no Município de Catiguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 05 de junho de 2009.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa